



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

ADITIVO 001
CONTRATO N° 040/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇOS N°007/2020

O CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS e a CONTRATADA EMPREITEIRA BRUSKI LTDA, inscrito no CNPJ sob n°08.924.739/0001-00, celebram este Termo Aditivo, o qual resta **CONVALIDADO** pela autoridade municipal neste ato, por não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, em atendimento ao disposto no artigo 55, da Lei 9.784/1999 (em razão do atraso na adição do contrato), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado ao presente contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 07 de julho de 2020, vigorando até o dia **05 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original, inclusive quanto ao seu prazo de duração.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 20 de julho de 2020.

GILMAR FÜHR

P/Contratante

EMPREITEIRA BRUSKI LTDA

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Monia Cristina Schunk

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Carlos Henrique Schaeffer